



Despacho EMLURB/DPR/DAF/GGAF/DVTI N° 59/2025

Recife, 14 de julho de 2025

À UNCS

Solicito a compra de 2 (dois) estabilizadores de energia. Precisamos voltar com as atividades na DMU e no Laboratório.

Razões para a Aquisição

Proteção dos Equipamentos

Estabilizadores protegem computadores, impressoras e outros dispositivos eletrônicos contra oscilações de tensão, evitando danos permanentes e perda de dados importantes.

Continuidade das Atividades

Ambientes como Sala A e Sala B, que dependem de equipamentos eletrônicos para atividades administrativas, educacionais ou operacionais, necessitam de energia estável para evitar interrupções e prejuízos no desempenho das tarefas.

Redução de Custos com Manutenção

O uso de estabilizadores reduz a incidência de falhas e queimas de componentes, diminuindo gastos com consertos e substituições de equipamentos.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS JOSÉ DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 14/07/2025, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5599580** e o código CRC **978DD7FA**.

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RECIFE
Av Governador Carlos de Lima Cavalcante n 9 - Bairro Soledade | CEP 50070-110 - Recife/PE
Site

